



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ

RECEBIDO

Em: 16/03/23 às 9:00hs.

Agostinho Sampaio Almeida
Responsável

Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ

APROVADO

Em: 17/03/23

Agostinho Sampaio Almeida
Responsável

I N D I C A Ç Ã O N º 008/2023

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providência.

QUE SEJA FEITO A RESTAURAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO PARUÁ, NESTE MUNICÍPIO.

J U S T I F I C A T I V A:

Essa Indicação é essencial aos amantes dos esportes que utilizam o campo para a pratica de eventos esportivos, desde um simples jogo, até os campeonatos que acontecem na localidade, atraindo desportistas da Região. Todos sabemos que esporte é vida, e vida é saúde, e por se tratar de futebol o campo é uma área muito utilizada pela população, sendo necessária a colocação de grama, enfim, uma reforma geral no local, melhorando o laser para a população.

Nesse sentido, e pelos motivos expostos, conto com a compreensão e o voto dos colegas Vereadores e das Vereadoras para aprovarmos essa matéria, na certeza que o Executivo não medirá esforços para o atendimento

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 14 de março de 2023.

Newton Ferreira Junior

NEWTON FERREIRA JUNIOR

Vereador (MDB)